

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 09/2026

O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, inscrita no CNPJ; 09.428.749/0001-09.

EMPRESA: LUCAS MATHEUS COSTA PALHANO - inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 59.082.028/0001-68

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação empresa especializada na prestação de serviços de instalação, recarga de gás e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/rn.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo o Art. 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 60.733,88 (sessenta mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme especificações e quantitativos na tabela abaixo.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO;

031- AÇÃO LEGISLATIVA;

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL;

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA;

3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIRA PJ;

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO;

Tibau do sul/RN, 05 de maio de 2026

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

P/CONTRATANTE

LUCAS MATHEUS COSTA PALHANO

SOCIO DIRETOR

P/CONTRATADO

Republicado por incorreição

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

Código Identificador: 12111408

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 12/05/2026. EDIÇÃO 261. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>